

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

No.

ASSUNTO:

Ofício - Executivo
Prop. Lei 195 - Autoriza doação de
imovel ao Hotel Paulatto SA

DATA DA ENTRADA:

6 - Junho - 1958

Distribuído ao Vereador:

Economia e Finanças

SOLUÇÃO:

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

BentoGonçalves, 6 de junho de 1958.

OFICIO
Nº 286

Sr. Presidente

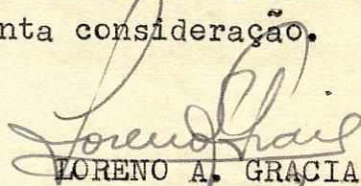
Estamos encaminhando à Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei que "Autoriza a doação de um terreno!".

O terreno de que trata o referido Projeto de Lei deverá ser doado à sociedadeHOTEL PLANALTO S/A, desta cidade, a qual já está devidamente organizada com a finalidade de construir em nossa cidade um moderno hotel de veraneio e turismo.

Por ocasião da constituição da referida sociedade, cujo movimento partiu por parte da Municipalidade, foi aventada a hipótese de que o Município deveria fazer doação do terreno necessário àquela construção, podendo, dest'arte levantar o capital necessário, com facilidade, uma vez que a ação nominal seria de imediato valorizada com a doação do terreno em tela.

Desta forma, prevendo que, realmente, haveria dificuldades em colocar o Capital necessário à construção do Hotel e com o objetivo de concretizar tão necessária obra o mais depressa possível, encaremos ao Nobre Poder aprovar o expediente que estamos enviando.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V.S. os protestos de alto apreço e distinta consideração.


LORENO A. GRACIA - ENGº AGRº
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACLETO ADORINDO TEDESCO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 191
de 6 de junho de 1958

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM TERRENO

ENGº AGRº LORENO A. GRACIA, Vice Prefeito em exercício de Bento Gonçalves.

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica o Município autorizado a doar à sociedade - HOTEL PLANALTO S/A, desta cidade, um terreno de forma retangular, com a área de 55.000 metros quadrados, parte integrante do lote que possui na chamada estação de Sericicultura, nesta cidade, com as seguintes - confrontações: Norte, na extensão de 298,94 metros; Sul, na extensão de 299,05 metros; Leste, na extensão de 187,22 metros e; Oeste, na extensão de 180,75 metros, confrontando nos quatro lados com terreno maior de propriedade da doadora, sendo que, na parte Sul está projetada uma Rua que dará acesso ao referido terreno.

Artº 2º - A sociedade HOTEL PLANALTO S/A, compromete-se a construir no local um moderno Hotel de Veraneio e Turismo, no prazo de cinco anos, após os quais, se não fôr efetivada esta condição, reverterá o mesmo ao patrimônio do Município, sem qualquer onus para o mesmo.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 6 DE JUNHO DE 1958.

LORENO A. GRACIA - ENGº AGRº

VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município

à Fominação de Economia e
 Finanças para vistar a Fominação
 de Obras Públicas, Comércio, Indústria,
 Agricultura, Transportes e Comunicações
 para emitir seu parecer -
 Junho de 1958
 Juanelto de Jesus
 Presidente

Aprovado por
 totalidade de votos
 em regime de ur-
 gencia na ses-
 são de

13-6-1958

Juanelto de Jesus
 Presidente

Na qualidade de relator do
 presente projeto declaro
 que confere todo o intere-
 so no assunto em
 foco, bem como as suas
 finalidades, sou de
 parecer que deva ser
 aprovado.

Gala das Sessões
 13/6/58

De acordo José Maria Portante
 De acordo Juri Alvim
 De acordo
 Ernesto Belso

De acordo:
 Joaquim Partos

CROQUIS

DO TERRENO A SER DOADO AO
HOTEL PLANALTO S.A.

JUNHO 1958

ESCALA 1:2000

AREA 55'000 m.²

